



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho da Lousã

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILARINHO

Carlos Alberto Dos Santos Ferreira Dias, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que o ato de instalação da Assembleia da Freguesia de Vilarinho terá lugar no dia 31 de outubro, pelas 19h00, na Sede da Junta de Freguesia de Vilarinho, sita na Rua da Sª da Preces, nº 6, em Vilarinho.

Nos termos do nº 1 da supracitada Lei, imediatamente ao ato de instalação efetuar-se-á a primeira reunião de funcionamento da Assembleia, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Lousã, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

Carlos Alberto Dos Santos Ferreira Dias